



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado BM João Luís Hillesheim da Silva, por ato de bravura na cidade de Itá

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 27 de outubro de 2024, ocorreu um afogamento na Prainha/Lago da Barragem, em Itá/SC. A Guarnição PM6146, composta pelos Cabos Kirch e Joziel, foi acionada pela segurança local, Helinthon César dos Santos. Ao chegar, encontraram familiares em desespero e iniciaram o isolamento da área. A vítima, Alex Sander de Oliveira, 23 anos, havia mergulhado na água e não retornado à superfície após três tentativas.

- com a chegada do Corpo de Bombeiros, a situação exigiu ação rápida. O Cabo Joziel e os Bombeiros HILLESHEIM e Gilberto Kornfuhrer adentraram o lago, localizando Alex a 4 metros de profundidade, cerca de 15 metros da margem, após aproximadamente 10 minutos de busca.

- apesar dos esforços, a vítima não apresentava sinais vitais. Foi realizado o atendimento inicial no local, e Alex foi levado ao Hospital São Pedro, onde a equipe médica iniciou a reanimação. Após estabilização, ele foi transferido para a UTI do Hospital São Francisco em Concórdia/SC. Durante todo o atendimento, os familiares foram acompanhados e orientados; e

- a rápida ação dos policiais militares, aliada à habilidade dos bombeiros militares, foi crucial para o sucesso da operação de socorro, resultando na salvaguarda de uma vida. Este ato de bravura não apenas destaca a eficácia e o preparo das nossas corporações, mas também reforça o compromisso inabalável com a segurança e bem-estar da população catarinense. A prontidão e o profissionalismo demonstrados por esses heróis em uniformes mostram que, em situações de emergência, a comunidade pode contar com uma equipe altamente treinada e dedicada, pronta para agir com coragem e determinação. O reconhecimento desses atos é essencial, pois eles inspiram confiança e reafirmam a importância do trabalho em equipe, sempre em prol da vida e da proteção dos cidadãos;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coronel Fabiano Bastos das Neves, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa aplauda o Soldado BM João Luís Hillesheim da Silva, por ato de bravura na cidade de Itá, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
31/10/2024, às 10:22.
